



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-22/2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°. 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n°. 44.045, de 19 de julho de 1958;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Wilian Batista dos Santos. Matrícula: 2159

FISCAL: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. Matrícula: 2161

FISCAL SUBSTITUTO: Vinicius Martins. Matrícula: 2156

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação CRM-ES 004/2023

OBJETO: Fornecimento de licenças para uso de serviço/solução integrada de colaboração e comunicação corporativa (serviço de e-mail), em ambiente de nuvem e Manutenção Mensal.

CONTRATADA: EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI

Artigo 2º. Revoga-se a Portaria 1109/2020.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

CIENTES:

Gestor – Wilian Batista dos Santos

Fiscal – Wesley Silva Fontoura de Oliveira

Fiscal Substituto – Vinicius Martins

Vitória/ES, 25 de maio de 2023

DR. ARON STEPHEN TOCZEC SOUZA

Presidente em exercício do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Wilian Batista Dos Santos, Chefe de Tecnologia da Informação**, em 25/05/2023, às 15:11, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Fontoura registrado(a) civilmente como Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Técnico em Informática**, em 25/05/2023, às 15:12, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Presidente em Exercício**, em 25/05/2023, às 20:15, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Martins, Técnico de Informático**, em 26/05/2023, às 16:36, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210401** e o código CRC **BFCD4047**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000000070-0 | data de inclusão: 25/05/2023

Criado por luciene, versão 2 por luciene em 25/05/2023 11:40:17.